

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.324/2012**

Considera encerradas as atividades escolares do Ensino Fundamental completo, na EEIEF Alecrim, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.480/2012 (Processo CEE nº. 404/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-03-2012,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar encerradas as atividades escolares do Ensino Fundamental completo, a partir do final do ano letivo de 2012, na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Alecrim, situada na Rua Felicidade Siqueira, nº. 286, Bairro Alecrim, município de Vila Velha, ES, mantida por Alcebiades Barbosa de Freitas – ME., CNPJ nº. 30.765.424/0001-08.

Parágrafo Único – Ficando a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Alecrim, situada na Rua Felicidade Siqueira, nº. 286, Bairro Alecrim, município de Vila Velha, ES, mantida por Alcebiades Barbosa de Freitas – ME., CNPJ nº. 30.765.424/0001-08, impedida de efetuar matrículas e novas matrículas para o Ensino Fundamental no ano de 2013.

Vitória, 28 de novembro de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de novembro de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação